Docusign Envelope ID: 1F64CBAD-1CA0-8135-809A-21106066803E

K- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 45.963.673/0001-85

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL INICIADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2026 E ENCERRADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 10h, de forma remota ("**Assembleia**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **K- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.963.673/0001-85 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Consulta formal disponibilizada aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), por correio eletrônico, no dia 1 de outubro de 2026, nos termos do artigo 76, §5º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e do item 8.10 da Parte Geral ao Regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

3. **PRESENÇA: (i)** os Cotistas Presentes (conforme definido abaixo); **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Andar 28 Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.360.896/0001-15 , na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Godoy; Secretária: Cíntia Sant'ana de Oliveira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   (i) A alteração do Regulamento, a fim de excluir, em sua integralidade, as obrigações de monitoramento do "Índice de Concentração CCB App", "Índice de Concentração CCB Outros", "Índice de Concentração CCB Turismo" e "Índice de Originação Mensal CCB App" atribuídas ao Gestor previstas no artigo 3.2 do Regulamento, bem como a respectiva nova redação do referido dispositivo e quaisquer ajustes correlatos que se façam necessários à adequada implementação e formalização da referida alteração;

   (ii) Exclusão da "Relação Mínima Adicional" do Relatório de Monitoramento do Fundo, previsto no item 3.2, (iv), do Regulamento bem como aprovar quaisquer ajustes necessários ao referido

Docusign Envelope ID: 1F64CBAD-1CA0-8135-809A-21106066803E

relatório e aos demais documentos correlatos, conforme aplicável, para refletir a referida exclusão;

(iii) Alteração dos índices previstos no item "Limites Máximos dos Índices de Atraso por Portfólio" do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Significam os limites máximos aplicáveis aos Índices de Atraso Over 30 MOBN e Índices de Atraso Over 90 MOBN, segregados por portfólio, conforme abaixo:
(i) Portfólio de CCB APP:
Over 30 MOB3: 27% (vinte e sete por cento)
Over 30 MOB4: 33% (trinta e três por cento)
Over 30 MOB5: 36% (trinta e seis por cento)
Over 30 MOB6: 39% (trinta e nove por cento)
Over 90 MOB6: 33% (trinta e três por cento)
Over 90 MOB9: 37% (trinta e sete por cento)

(ii) Portfólio de CCB Turismo:
Over 30 MOB3: 17% (dezessete por cento)
Over 30 MOB4: 21% (vinte e um por cento)
Over 30 MOB5: 24% (vinte e quatro por cento)
Over 30 MOB6: 26% (vinte e seis por cento)
Over 90 MOB6: 19% (dezenove por cento)
Over 90 MOB9: 24% (vinte e quatro por cento)

(iii) Portfólio de CCB Outros:
Over 30 MOB3: 23,5% (vinte e três inteiros e cinco décimos por cento)
Over 30 MOB4: 28% (vinte e oito por cento)
Over 30 MOB5: 31,5% (trinta e um inteiros e cinco décimos por cento)
Over 30 MOB6: 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento)
Over 90 MOB6: 27% (vinte e sete por cento)
Over 90 MOB9: 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento)."

(iv) Autorizar os Prestadores de Serviços Essenciais, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

6. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, verificou-se que cotas representativas de **73,35% (setenta e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** do total de cotas emitidas e em circulação do Fundo estiveram devidamente representadas na presente Assembleia, por seus respectivos titulares, que enviaram manifestação de voto válida ("**Cotistas Presentes**"). Os Cotistas Presentes representaram, em relação à totalidade das cotas de cada respectiva subclasse, os seguintes percentuais: 21,40% (vinte e um inteiros e quarenta centésimos por cento) das Cotas Seniores; 100,00% (cem por cento) das Cotas Seniores II; 100,00% (cem por cento) das Cotas Seniores IV; 100,00% (cem por cento) das Cotas Mezanino; 100,00% (cem por cento) das Cotas Mezanino III; e 100,00% (cem por cento) das Cotas Subordinadas, totalizando 73,35% (setenta e três

Docusign Envelope ID: 1F64CBAD-1CA0-8135-809A-21106066803E

inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas e em circulação do Fundo. Em relação ao item "(i)" da Ordem do Dia, os Cotistas Presentes deliberaram pela sua aprovação, considerando que os votos favoráveis corresponderam a 66,09% (sessenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) do total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, abrangendo 100,00% (cem por cento) das cotas representadas das Cotas Seniores II, das Cotas Seniores IV, das Cotas Mezanino, das Cotas Mezanino III e das Cotas Subordinadas. Os votos contrários corresponderam a 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, referentes aos votos manifestados em relação às Cotas Seniores. Não houve abstenções. Em relação ao item "(ii)" da Ordem do Dia, os Cotistas Presentes deliberaram pela sua aprovação, observados os mesmos percentuais de votos favoráveis, contrários e de abstenção apurados para o item "(i)", quais sejam, 66,09% (sessenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) de votos favoráveis e 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) de votos contrários, calculados sobre o total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, sem registro de abstenções. Em relação ao item "(iii)" da Ordem do Dia, os Cotistas Presentes deliberaram pela sua aprovação, considerando que os votos favoráveis corresponderam a 66,09% (sessenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) do total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, abrangendo 100,00% (cem por cento) das cotas representadas das Cotas Seniores II, das Cotas Seniores IV, das Cotas Mezanino, das Cotas Mezanino III e das Cotas Subordinadas. Não houve votos contrários, tendo sido registradas abstenções correspondentes a 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, referentes às Cotas Seniores. Em relação ao item "(iv)" da Ordem do Dia, os Cotistas Presentes deliberaram pela sua aprovação, observados os mesmos percentuais de votos favoráveis, contrários e de abstenção apurados para o item "(iii)", quais sejam, 66,09% (sessenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) de votos favoráveis e 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) de abstenções, calculados sobre o total de cotas emitidas e em circulação do Fundo, sem registro de votos contrários. Dessa forma, considerando os resultados apurados para cada item e observados os quóruns de deliberação previstos nos incisos "(xiii)" e "(xxii)" do item 10.3 do Anexo da Classe Única ao Regulamento, os Cotistas Presentes aprovaram as matérias constantes dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" da Ordem do Dia, passando as matérias aprovadas a vigorar conforme disposto no **Anexo I** desta Assembleia.

7. **ASSINATURA ELETRÔNICA**: Os Cotistas Presentes e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

8. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Assembleia, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas Presentes, desde já, dispensam o Administrador do envio do resumo da deliberação desta Assembleia, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

(assinaturas deixadas propositalmente na próxima página)

Docusign Envelope ID: 1F64CBAD-1CA0-8135-809A-21106066803E

[Página de assinaturas da ata de assembleia geral de cotistas realizada por meio de consulta formal do *K- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada*, realizada em 14 de outubro de 2026]

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy

Presidente

Assinado por:
CINTIA SANT ANA DE OLIVEIRA
96B043B6B4B9437...

Cíntia Sant'ana de Oliveira

Secretária

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
CINTIA SANT ANA DE OLIVEIRA
96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DocuSigned by:
Jose Soares
1E9E82991B9C4DA...

Assinado por:
Paulo Chi
0812E7C04B10432...

AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 1F64CBAD-1CA0-8135-809A-21106066803E

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO K- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Regulamento na próxima página)